



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1501/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 7/2013 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência aos Diretores de *Campus*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para emitir portarias de designação da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Assistência Estudantil, do *Campus* de sua competência, conforme estabelecido na Resolução nº 7/2013 - CONSUNI/CGRAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS